



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JOSE SANTO MARIANA - PARANÁ
Assinado em 19/08/2024 16:43:40



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.º 10/2024

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Solicitante:	JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
E-mail:	cultura@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, sanitário químico, cobertura de palco, tendas e painel de LED a serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria.

Data pretendida para contratação: 17/08/2024

Urgência na contratação: () sim. (x) Não

Não se aplica justificativa.

Justificativa da Necessidade:

Considerando a programação de eventos e festividades organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, tendo em vista que cada atividade/evento apresenta especificidades quanto ao tipo de estrutura e equipamentos necessários para a sua realização.

Justificativa da Estimativa de quantidade:

- **17 diárias de SOM TIPO 1:** 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito;
- **10 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



- **04 diárias de SOM TIPO 3:** 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema;
- **02 diárias de GERADOR DE ENERGIA:** Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;
- **02 diárias de GERADOR DE ENERGIA:** Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento;
- **04 diárias de PALCO TIPO 1:** Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **02 diárias de PALCO TIPO 2:** Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, **com iluminação superior**. Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



- **06 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **25 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO:** Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **06 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO PNE:** Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **01 diária de COBERTURA DE PALCO:** Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **02 diárias de PIRÂMIDE TIPO 01:** Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas;
- **04 diárias de PIRÂMIDE TIPO 02:** Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas;
- **03 diárias de PIRÂMIDE TIPO 03:** Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas;
- **01 diária de PAINEL DE LED,** modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.

O número é baseado na quantidade utilizada anteriormente e tem a finalidade de atender as demandas no período de 12 meses.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	17	1.502,55	25.543,35
02	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01	10	5.150,00	51.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



	multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.			
03	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24	4	10.000,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



	lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.			
04	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;	2	7.485,00	14.970,00
05	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	2	6.500,00	13.000,00
06	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	4	5.793,88	23.175,52
07	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	2	11.500,00	23.000,00
08	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	6	3.165,00	18.990,00
09	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual	25	600,76	15.019,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



	lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.			
04	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;	2	7.485,00	14.970,00
05	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standby), ART do responsável técnico pelo equipamento.	2	6.500,00	13.000,00
06	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	4	5.793,88	23.175,52
07	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	2	11.500,00	23.000,00
08	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	6	3.165,00	18.990,00
09	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual	25	600,76	15.019,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): MURILO VINÍCIUS DA SILVA

Gestor indicado (nome completo): JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:
Pregão Eletrônico n.º 37/2023.

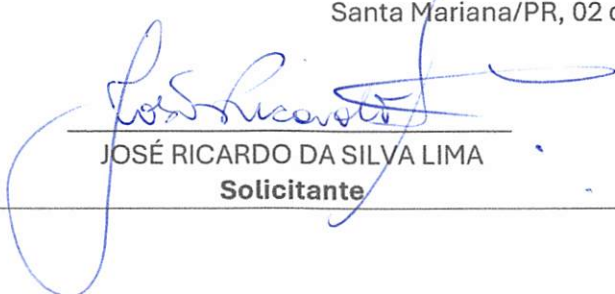
Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 02 de agosto de 2024.



JOSÉ RICARDO DA SILVA LIMA
Solicitante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFERENTE A DFD N.º 10/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Obrigatória)

A locação de equipamentos para sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, sanitário químico, cobertura de palco, tendas e painel de LED são necessários para compor a estrutura e para a realização de eventos, como desfiles cívicos e festivos, apresentações artísticas e eventos de caráter cultural, abertas ao público, de organização da Secretaria Municipal de Cultura, ressalta-se que as atividades de formatos e público diversos, em número e perfil, podem acontecer em diferentes locais, como espaços abertos como vias públicas, por exemplo, que não dispõem de estrutura física própria.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Cultura, no item n.º 28.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Essencial)

3.1. DO LOCAL E DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.1.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.1.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

3.1.4. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.

3.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.

3.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.

3.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.

3.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.

3.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

3.2.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

3.2.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

3.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.2.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.

3.2.14. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.

3.2.15. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.2.16. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

3.2.17. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

3.2.18. Possibilitar ao Município de Santa Mariana, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.

3.2.19. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Santa Mariana.

3.2.20. O Município de Santa Mariana não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

3.2.21. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Santa Mariana inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

3.2.22. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

3.2.23. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

3.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.

3.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

3.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

3.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

3.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

3.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.

3.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.

3.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



3.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

3.4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

3.4.1. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

3.4.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

3.4.1.1.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.4.1.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

3.4.1.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

3.4.1.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

3.4.1.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

3.4.1.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

3.4.1.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.5.1. **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.5.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

3.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.5.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.5.1.4. O Agente de Contratação, ou membros da equipe de apoio, poderão visitar os dirigentes emissores do(s) atestado (s) apresentada (s) no item acima, afim da verificação de sua autenticidade e dos cumprimentos contratuais. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a licitante vencedora, através de despacho fundamentado, caso tenha conhecimento de qualquer fato superveniente, mesmo que conhecido após o julgamento desta licitação que venha aboná-la técnica, financeira ou administrativamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

- **17 diárias de SOM TIPO 1:** 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito;
- **10 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;

- **04 diárias de SOM TIPO 3:** 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema;
- **02 diárias de GERADOR DE ENERGIA:** Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;
- **02 diárias de GERADOR DE ENERGIA:** Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento;
- **04 diárias de PALCO TIPO 1:** Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **02 diárias de PALCO TIPO 2:** Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, **com iluminação superior**. Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);

- **06 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **25 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO:** Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **06 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO PNE:** Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **01 diária de COBERTURA DE PALCO:** Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **02 diárias de PIRÂMIDE TIPO 01:** Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas;
- **04 diárias de PIRÂMIDE TIPO 02:** Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas;
- **03 diárias de PIRÂMIDE TIPO 03:** Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas;
- **01 diária de PAINEL DE LED,** modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.

O número é baseado na quantidade utilizada anteriormente e tem a finalidade de atender as demandas no período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Não obrigatória)

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

- i) Pesquisa através do Pannel de Preços Públicos;
- ii) Pesquisa em portais de outras municipalidades;
- iii) 04 (quatro) orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado;
- iv) Foram encaminhados para 11 (onze) empresas a solicitação de orçamento, com prazo de 7 dias para retorno da solicitação, após o término do prazo para orçamento, foi obtido a resposta de 4 (quatro) empresas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000
Santa Mariana-PR



5.2. **MÉTODO UTILIZADO:** A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. **RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** José Ricardo da Silva Lima (Secretaria de Cultura).

5.4. **Para adoção da Modalidade “PREGÃO”:** Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.5. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para **futura e eventual** aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos indicados nos itens acima, atenderá ao município de Santa Mariana durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

A estimativa de valores da contratação, com base simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de R\$ 257.036,62 (Duzentos e cinquenta e sete mil trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto apresentado no presente ETP, são fundamentais para a realização das atividades previstas no planejamento anual da Secretaria de Cultura, haja vista que interferem de forma direta no resultado das ações.

Quanto as quantidades, tendo em vista a necessidade futura que se apresente, a estimativa de preços para elaboração de processo licitatório e posterior contratação tomou por base as quantidades totais utilizadas em contratações anteriores desta municipalidade.

Quanto a modalidade escolhida, Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, contudo a mesma passará por análise de legalidade pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatório)

A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando a participação de um maior número de fornecedores.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fone: (43) 3531-2367 cultura@santamariana.pr.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 450 Centro 86350-000

Santa Mariana-PR



9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação pretende atender ao planejamento anual da Secretaria, afastando contratações sem planejamento, salvo aquelas que surjam devido às parcerias ou oportunidades de implementação ao longo do período.

Posto isto, o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens entregues ao longo dos 12 (doze) meses seguintes, garante que os serviços públicos, de forma específica atividades promovidas pela secretaria, de demande do objeto apresentado, sejam seguramente garantidas.

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

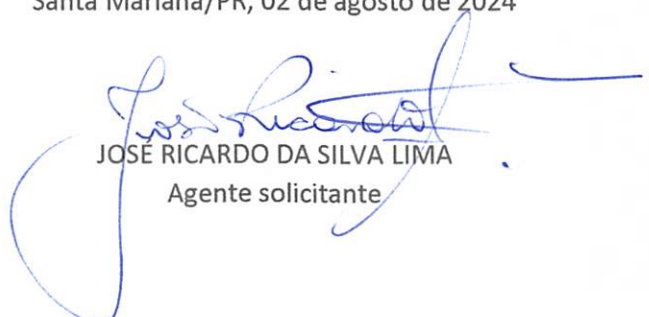
12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

No caso presente, dos levantamentos realizados em relação ao local de realização dos eventos, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto, ou seja, o presente objeto não causa impactos ambientais

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

Conforme exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução apresentada mostra-se a mais adequada, além de possível tecnicamente.

Santa Mariana/PR, 02 de agosto de 2024


JOSE RICARDO DA SILVA LIMA

Agente solicitante



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



18
3

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.º 16/2024

Setor Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solicitante:	MARA ELIZETE MARTINS
E-mail:	educacao@santamariana.pr.gov.br

Descrição Sucinta do Objeto

Registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, sanitário químico, cobertura de palco, tendas e painel de LED a serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria.

Data pretendida para contratação: 17/08/ 2024

Urgência na contratação: () sim. (x) Não

Não se aplica justificativa.

Justificativa da Necessidade:

Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação quanto aos eventos e festividades municipais, considerando que cada atividade/evento apresenta especificidades quanto ao tipo de estrutura e equipamentos necessários para sua realização

Justificativa da Estimativa de quantidade:

- **05 diárias de SOM TIPO 1:** 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito;
- **05 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;
- **01 diárias de SOM TIPO 3:** 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema;

- **02 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **05 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO:** Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **02 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO PNE:** Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **02 diárias de PIRÂMIDE TIPO 01:** Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas;
- **04 diárias de PIRÂMIDE TIPO 02:** Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas;
- **03 diárias de PIRÂMIDE TIPO 03:** Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas;

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	05	1.502,55	7.512,75

24219

© 2003 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 253: 103–110

side of the road.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-09-2001 BY 60322 UCBAW/SJS

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-09-2001 BY 60322 UCBAW/SJS

20000 10000

[illegible]



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



02	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	05	5.150,00	25.750,00	24220
03	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01	01	10.000,00	10.000,00	24221



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



	maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.				
08	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	02	3.165,00	6.330,00	27250
09	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	05	600,76	3.003,80	24228
10	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	02	540,38	1.080,76	25781
12	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	01	1.524,22	1.524,22	24230
13	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	02	760,76	1.521,52	24231
14	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	02	618,33	1.236,66	24232
Valor Total:				57.959,71	

Requisitos de contratação:

1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.
2. A aquisição será feita através de **Pregão Eletrônico**.
3. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

- 22
m
4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
 5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
 6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
 7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
 8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Leandro Figueiredo Rosa

Gestor indicado (nome completo): Mara Elizete Martins

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica

CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

☒ Sim

☐ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Pregão Eletrônico n.º 37/2023.

Regime Licitatório adotado:

Lei n° 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Mariana/PR, 07 de agosto de 2024.

Mara Elizete Martins
Secretária de Educação- Port. 014/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
REFERENTE A DFD N.º16 /2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------------------------------	----------------------------------

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Obrigatória)

Atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação quanto aos eventos e festividades municipais, considerando que cada atividade/evento apresenta especificidades quanto ao tipo de estrutura e equipamentos necessários para sua realização.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A presente contratação encontra previsão no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Educação.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Essencial)

3.1. DO LOCAL E DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, devendo ser entregues no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

3.1.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

3.1.3. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao Município, a preposto seu ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste termo de referência, não cabendo à Administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes.

3.1.4. A empresa vencedora, deverá executar o objeto de acordo com os termos especificados na proposta de preços, sendo admitida a troca, somente mediante expressa autorização da autoridade competente.

3.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. Fornecer os bens sempre que solicitado, dentro do prazo estabelecido, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, impostos, seguros, taxas, fretes e materiais necessários para execução do objeto, bem como, o que for necessário para o perfeito cumprimento do solicitado no Termo de Referência.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



24
m

- 3.2.3. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.
- 3.2.4. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de trabalho previsto na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre os objetos desta licitação.
- 3.2.5. Os produtos deverão ser entregues em plenas condições, e de atendimento às necessidades do município, no prazo estipulado mediante a apresentação da solicitação emitida pelo Setor Competente.
- 3.2.6. Fornecer os produtos ou efetuar a troca quando estiverem fora das especificações ou impróprios para a utilização, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas inerentes ao transporte e execução de troca, de imediato, a contar da data da efetiva notificação.
- 3.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 3.2.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 3.2.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.2.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 3.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.2.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.2.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados.
- 3.2.14. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar os objetos do contrato.
- 3.2.15. Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência Social e para aprendiz.
- 3.2.16. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no processo de licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).
- 3.2.17. Fornecer pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.
- 3.2.18. Possibilitar ao Município de Santa Mariana, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do CONTRATANTE.
- 3.2.19. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município de Santa Mariana.
- 3.2.20. O Município de Santa Mariana não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.



25
m

3.2.21. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e do Município de Santa Mariana inerentes ao objeto deste Termo de Referência.

3.2.22. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

3.2.23. Todas as despesas relativas ao fornecimento e entrega do material, fretes, transportes, impostos, taxas etc., correrão por conta da empresa fornecedora.

3.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

3.3.2. Rejeitar no todo ou em parte os serviços e as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição.

3.3.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

3.3.4. Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

3.3.5. Designará um representante da administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

3.3.6. Fornecer as informações necessárias para o fornecimento dos bens, tais como documentação existente, legislações pertinentes e outros.

3.3.7. Receber/dar aceite aos bens e serviços entregues/realizados.

3.3.8. Aprovar e atestar Nota fiscal/Fatura dos materiais, bens entregues, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal necessários ao pagamento.

3.3.9. Comunicar a necessidade de aplicação de sanção, quando houver descumprimento contratual ou qualquer prejuízo de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3.10. Comunicar à licitante vencedora qualquer anormalidade ocorrida na execução do contrato, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.

3.3.11. Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, como acesso às dependências do Órgão e a disponibilidade das informações pertinentes.

3.4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO

3.4.1. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

3.4.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

3.4.1.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.1.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



3.4.1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.4.1.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

3.4.1.2.1. Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

3.4.1.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

3.4.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.4.1.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

3.4.1.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

3.4.1.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3.5. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.5.1. Atestado de capacidade técnica de fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado que demonstre a capacidade operacional equivalente ou superior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.5.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

3.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.5.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



27
m

3.5.1.4. O Agente de Contratação, ou membros da equipe de apoio, poderão visitar os dirigentes emissores do(s) atestado (s) apresentada (s) no item acima, afim da verificação de sua autenticidade e dos cumprimentos contratuais. A Comissão de Licitação poderá desclassificar a licitante vencedora, através de despacho fundamentado, caso tenha conhecimento de qualquer fato superveniente, mesmo que conhecido após o julgamento desta licitação que venha aboná-la técnica, financeira ou administrativamente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO - Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

- **05 diárias de SOM TIPO 1:** 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito;
- **05 diárias de SOM TIPO 2:** 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw;
- **01 diárias de SOM TIPO 3:** 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



- **02 diárias de PALCO TIPO 3:** Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com **iluminação superior**. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes);
- **05 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO:** Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual “masculino” e “feminino”, abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **02 diárias de SANITÁRIO QUÍMICO PNE:** Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual “masculino” e “Feminino”, abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária;
- **02 diárias de PIRÂMIDE TIPO 01:** Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas;
- **04 diárias de PIRÂMIDE TIPO 02:** Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas;
- **03 diárias de PIRÂMIDE TIPO 03:** Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO - Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Não obrigatória)

5.1. A estimativa média de valor de mercado fora realizada conforme mapa de preços em anexo, baseado em:

- i) Pesquisa através do Painel de Preços Públicos;
- ii) Pesquisa em portais de outras municipalidades;
- iii) 04 (quatro) orçamentos realizados com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado;
- iv) Foram encaminhados para 11 (onze) empresas a solicitação de orçamento, com prazo de 7 dias para retorno da solicitação, após o término do prazo para orçamento, foi obtido a resposta de 4 (quatro) empresas.

5.2. MÉTODO UTILIZADO: A partir da transcrição dos dados coletados – acima identificados -, foi realizado o mapeamento de cada item a ser licitado, determinando-se a estimativa média de valores, pela soma dos valores fornecidos e a divisão pelo nº de dados.

5.3. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: José Ricardo da Silva Lima (Secretaria de Cultura).

5.4. Para adoção da Modalidade “PREGÃO”: Quanto a justificativa pela escolha da solução, tem-se que para aquisição de bens e serviços comuns, deverá ser adotada a licitação na modalidade de pregão. Os objetos descritos neste Estudo Técnico Preliminar são classificados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Desta forma, considera-se a modalidade de pregão como sendo a mais



adequada ao presente caso, tendo em vista a baixa complexidade na elaboração e condução do processo licitatório.

5.5. Ao optar-se pela realização da presente licitação sob o sistema de registro de preços, fundamenta-se esta escolha por tratar-se de uma ferramenta que serve para futura e eventual aquisição dos produtos e serviços licitados. Nesse processo, o registro dos produtos indicados nos itens acima, atenderá ao município de Santa Mariana durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, quando forem requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável. A quantidade determinada, trata-se de estimativa, não se obrigando a Administração Municipal, na aquisição de todos os itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO - inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

A estimativa de valores da contratação, com base simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é de R\$ 57.959,71 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

O objeto apresentado no presente ETP, são fundamentais para a realização das atividades previstas no planejamento anual da Secretaria de Educação, haja vista que interferem de forma direta no resultado das ações.

Quanto as quantidades, tendo em vista a necessidade futura que se apresente, a estimativa de preços para elaboração de processo licitatório e posterior contratação tomou por base as quantidades totais utilizadas em contratações anteriores desta municipalidade.

Quanto a modalidade escolhida, Pregão, até aqui mostra-se a melhor opção, contudo a mesma passará por análise de legalidade pela Procuradoria Jurídica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO - inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatório)

A contratação objeto deste ETP será executada de forma parcelada, tendo em vista sua natureza divisível, sendo feita a disputa por item, ao que se conclui que haverá maior competitividade gerando a participação de um maior número de fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A contratação pretende atender ao planejamento anual da Secretaria de Educação, afastando contratações sem planejamento, salvo aquelas que surjam devido às parcerias ou oportunidades de implementação ao longo do período.

Posto isto, o resultado é demonstrado no planejamento da presente contratação, uma vez que os bens entregues ao longo dos 12 (doze) meses seguintes, garante que os serviços públicos, de forma específica atividades promovidas pela secretaria, de demande do objeto apresentado, sejam seguramente garantidas.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 450 CEP: 86.350-000
Fone: Fax (0xx 43) 35312367
Santa Mariana – Paraná
e-mail:educacao@santamariana.pr.gov.br



30
m

10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO - inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Não se aplica.

12. IMPACTO AMBIENTAL - inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

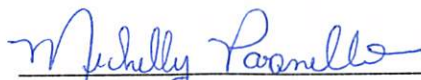
No caso presente, dos levantamentos realizados em relação ao local de realização dos eventos, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto, ou seja, o presente objeto não causa impactos ambientais

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO AS SOLUÇÃO – CONCLUSÃO - inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 (Obrigatória)

Conforme exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação da solução apresentada mostra-se a mais adequada, além de possível tecnicamente.

Santa Mariana/PR, 07 de agosto de 2024

Agente solicitante



Michelly Pavanello

Matr.nº 220004



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Cultura

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: José Ricardo da Silva Lima

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, sanitário químico, cobertura de palco, tendas e painel de LED**, nos termos databela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtd.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	22	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	1.502,55	33.056,10
2	15	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.150,00	77.250,00
3	5	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos	10.000,00	50.000,00



32
m

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

		2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
4	2	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;	7.485,00	14.970,00
5	2	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	6.500,00	13.000,00
6	4	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	5.793,88	23.175,52
7	2	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	11.500,00	23.000,00
8	8	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	3.165,00	25.320,00
9	30	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	600,76	18.022,80
10	8	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino",	540,38	4.323,04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

		abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
11	1	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	10.500,00	10.500,00
12	3	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	1.524,22	4.572,66
13	6	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	760,76	4.564,56
14	5	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	618,33	3.091,65
15	1	PAINEL DE LED: modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 309.846,33	

1.1. Da Contratação:

1.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, , na forma dos arts. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. **Da indicação de marcas ou modelos:**

3.1.2. Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.

4. Subcontratação

4.1.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

4.1.2. Garantia da contratação

4.1.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Forma de fornecimento

4.1.1. O fornecimento dos serviços será parcelado.



4.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo de entrega dos serviços deverá ocorrer em até **3 (três)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

5.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração

4.3. Garantia técnica, manutenção e/ou assistência técnica

4.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento do Objeto:

6.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.1.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



6.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2. Prazo de pagamento

6.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias as contados do adimplemento, pela gerência da Secretaria de Fazenda.

6.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar o quantitativo efetivamente entregue.

6.2.3. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme empenho recebido e legislação vigente.

6.2.4. Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

6.3. Forma de pagamento

6.3.1. O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

6.3.2. O decreto nº 143/2022, dispõe sobre a retenção dos tributos nos pagamentos aos fornecedores do Município de Santa Mariana, do qual todos deverão ter ciência.

6.3.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

7.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. Habilitação jurídica

7.2.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil,



publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

7.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.2.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3 Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.6 Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

7.3.7 Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7.4. Qualificação Econômico-Financeira

7.4.1. Certidão negativa de fatos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4.1.1. Na hipótese em que a certidão for positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6. Dos critérios de aceitabilidade da proposta

7.6.1. A proposta de preços deverá conter:



- 7.6.1.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;
- 7.6.1.2. Modalidade e número da licitação;
- 7.6.1.3. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura.

8. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

8.1. Das obrigações do Contratado

- 8.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.
- 8.1.2. Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes no subitem 1.1. deste Termo de Referência.
- 8.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.
- 8.1.4. Garantir a boa qualidade dos serviços entregues.
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.
- 8.1.8. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- 8.1.9. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

8.2. Das obrigações do Contratante

- 8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.
- 8.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento dos serviços.
- 8.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas fica



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de á	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Santa Mariana	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves e não elencadas no quadro acima, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- Multa:**
 - (1) moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 30,00% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

39
m

- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "IV" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 1.1.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.1.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.1.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 1.2.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 309.846,33 (trezentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), conforme valores apostos na tabela abaixo.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

40
m

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	Diária	22	1.502,55	33.056,10
2	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muovings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	Diária	15	5.150,00	77.250,00
3	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.	Diária	5	10.000,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

4	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas;	Diária	2	7.485,00	14.970,00	25780
5	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	Diária	2	6.500,00	13.000,00	24223
6	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	Diária	4	5.793,88	23.175,52	
7	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	Diária	2	11.500,00	23.000,00	
8	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	Diária	8	3.165,00	25.320,00	
9	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Diária	30	600,76	18.022,80	24228
10	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Diária	8	540,38	4.323,04	25785
11	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	Diária	1	10.500,00	10.500,00	24229
12	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	Diária	3	1.524,22	4.572,66	24230
13	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	Diária	6	760,76	4.564,56	24231
14	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	Diária	5	618,33	3.091,65	24232
15	PAINEL DE LED: modelo P4 outdoor SMD, alta	Diária	1	5.000,00	5.000,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.				25782
VALOR GLOBAL TOTAL:				R\$ 314.996,33

309.846,33

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1.As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s)dotação (ções) orçamentária(s) .

11.2.A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria de Cultura / Murilo Vinícius de Oliveira

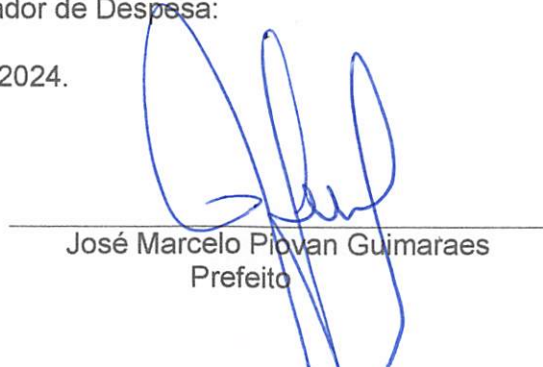
Santa Mariana, 02 de agosto de 2024.


José Ricardo da Silva Lima,
Secretário de Cultura


Mara Elizete Martins
Secretária de Educação

Ciência e autorização do Ordenador de Despesa:

Santa Mariana, 02 de agosto de 2024.


José Marcelo Piovan Guimaraes
Prefeito

Secretaria:	Secretaria de Cultura										
Objeto Resumido:	locação de sonorização e iluminação, palco, gerador de energia, sanitário químico, cobertura de palco, tendas e painel de LED										
Data:	31/07/2024										
Responsável pela cesteira:	José Ricardo										
Escolha da fórmula:	Media (X)		Mediana ()		Menor Valor ()						
Justificativa da fórmula:	Média, devido à distância entre os valores praticados no mercado e o resultado dos processos homologados, disponíveis nas plataformas oficiais.										
ORÇAMENTO											
Escolha da Fórmula com (X)									X		
Itens Resumido		Proposta da empresa				PNCP	compras.gov	*CONTRATO	Menor Valor	Media	Mediana
1	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito	*1	*2	*3	*4	não encontrado	não encontrado	R\$ 1.112,76			
		R\$ 1.500,00	R\$ 1.900,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00				R\$ 1.112,76	R\$ 1.502,55	R\$ 1.500,00
2	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.150,00	R\$ 5.000,00

CESTA DE PREÇO

3	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfones 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.	R\$ 9.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	não encontrado	R\$ 7.425,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.485,00	R\$ 7.425,00
5	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 8.000,00	não encontrado	não encontrado	R\$ 4.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00
6	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.025,52	não encontrado	R\$ 4.150,03	R\$ 4.150,03	R\$ 5.793,88	R\$ 5.512,76

CESTA DE PREÇO

7	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior. Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00	R\$ 15.000,00	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 8.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
8	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	não encontrado	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00	R\$ 3.165,00	R\$ 2.750,00
9	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	R\$ -	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ -	R\$ 766,67	R\$ 890,90	R\$ 395,20	R\$ 350,00	R\$ 600,70	R\$ 580,93
10	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ 783,33	não encontrado	R\$ 437,82	R\$ 400,00	R\$ 540,38	R\$ 437,82
11	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ 6.000,00	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 6.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
12	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.859,00	não encontrado	R\$ 1.213,68	R\$ 1.213,68	R\$ 1.524,22	R\$ 1.500,00
13	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 766,67	não encontrado	R\$ 515,63	R\$ 515,63	R\$ 760,76	R\$ 766,67
14	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 436,67	não encontrado	não encontrado	R\$ 436,67	R\$ 618,33	R\$ 618,33
15	PAINEL DE LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	não encontrado	não encontrado	não encontrado	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

* Fornecedores (proposta empresa)

1 SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA.

2 ANDERSON BATISTA DOS SANTOS

3 POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

4 S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

* CONTRATO

ITEM 1 - R\$1.112,76 - MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES /PR PREGÃO 052/2023 - VIGÊNCIA ATÉ OUT/2024

ITEM 4 - R\$ 7.425,00 - MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR PREGÃO 24/2024

ITEM 6 - R\$ 4.150,03 - MUNICÍPIO DE PENHA/SC PREGÃO 12/2024

ITEM 8 - R\$ 1.160,00 - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS PREGÃO 15/2024

ITEM 9 - R\$ 395,20 - MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/SC PREGÃO 35/2024

ITEM 10 - R\$ 437,82 - MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL/SC PREGÃO 35/2024

ITEM 12 - R\$ 1.213,68 - MUNICÍPIO DE PENHA/SC PREGÃO 12/2024

ITEM 13 - R\$ 515,63 - MUNICÍPIO DE PENHA/SC PREGÃO 12/2024

47
m

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

De DAWIS SUREK <onixsomeluz@hotmail.com>
Para cultura@santamariana.pr.gov.br <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-24 21:24

 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SANTA MARIANA assinado - SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS, GERADOR 2024.pdf (~213 KB)

De: cultura@santamariana.pr.gov.br <cultura@santamariana.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de julho de 2024 11:34

Para: onixsomeluz@hotmail.com <onixsomeluz@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos
integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência
pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens,
seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).

 Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527



43
3

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	1.500,00	21.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.000,00	50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	9.000,00	27.000,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	6.000,00	12.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	4.000,00	8.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de		

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.		
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.		
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.		
15	01	Diária	Locação de Pannel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	5.000,00	5.000,00

51
m

			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					123.000,00

APUCARANA, 24 DE JULHO DE 2024.

SISTEMA 1 LOCACAO
DE SOM E LUZ
LTDA:06943897000173

Assinado de forma digital por
SISTEMA 1 LOCACAO DE SOM E
LUZ LTDA:06943897000173
Dados: 2024.07.24 21:22:20
-03'00'

DAWIS K. M. SUREK.

52
m

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana



De BS Eventos <bseventosapucarana@gmail.com>

Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>

Data 2024-07-29 17:35

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS, GERADOR E SANITÁR....pdf (~615 KB)

Boa Tarde...

Segue em anexo !!

[]'s

Anderson.

-----Mensagem original-----

De: cultura@santamariana.pr.gov.br [mailto:cultura@santamariana.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:48

Para: bseventosapucarana@gmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

Boa tarde.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência pública.

imos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens (com carimbo e assinatura), seja realizado até o dia 30/07 (prazo máximo).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima

Secretaria Municipal de Cultura

Prefeitura de Santa Mariana/PR

43 999864527

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	R\$1.900,00	R\$26.600,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 movings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	R\$5.600,00	R\$56.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	R\$11.000,00	R\$33.000,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	R\$6.000,00	R\$12.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	R\$4.000,00	R\$8.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de		

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.		
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.		
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.		
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.		
15	01	Diária	Locação de Pannel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	R\$5.000,00	R\$5.000,00

96
m

			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					R\$140.600,00

ANDERSON BATISTA DOS
SANTOS:02376993970

Assinado de forma digital por ANDERSON
BATISTA DOS SANTOS:02376993970
Dados: 2024.07.29 17:34:20 -03'00'

Batista e Santos LTDA – CNPJ 03042664/0001-01

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana

57
m



De <contato@poexeeventos.com.br>
Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-30 14:49

ORÇAMENTO STM POEX EVENTOS.pdf (~786 KB)

Olá boa tarde! Segue em anexo o orçamento solicitado.

Att. Roberta.

POEX EVENTOS LTDA
(43)9 9907 - 4246
www.poexeeventos.com.br

Em 30/07/2024 09:29, cultura@santamariana.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,
Seria possível o retorno da cotação com assinatura e carimbo da empresa?

possível o retorno do
Em 2024-07-26 13:35, cultura@santamariana.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde.
Arquivo recebido, contudo preciso que seja em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado.
Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente.

José Ricardo Lima

Em 2024-07-25 22:46, contato@poexeeventos.com.br escreveu:

Olá José! Segue em anexo obrigada.

Att: Roberta

POEX EVENTOS LTDA

(43)9 9907 - 4246

www.poexeeventos.com.br

Em 25/07/2024 13:26, cultura@santamariana.pr.gov.br escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos
integração Estudo Técnico Preliminar para realização de
concorrência pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos
itens, seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).

José Ricardo Lima
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527

58
m

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	2.000,00	28.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	5.000,00	50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação	10.000,00	30.000,00

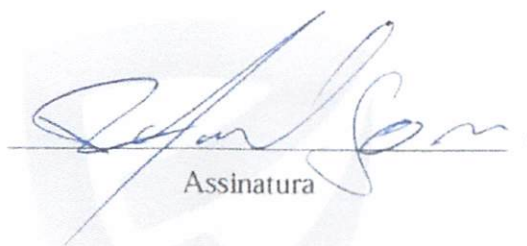
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	hora	SOM TPO 1.2 horas de trabalho para a elaboração de 02 (dois) roteiros para a produção de 02 (dois) vídeos de 03 (três) minutos cada, com duração total de 06 (seis) minutos. Os roteiros deverão ser elaborados em português, com linguagem simples e objetiva, abordando os pontos principais da campanha. Os vídeos deverão ser produzidos em formato digital, com duração máxima de 03 (três) minutos cada, e deverão ser entregues em formato digital e em mídia física (DVD ou Blu-ray).	R\$ 20,00	R\$ 20,00
02	hora	SOM TPO 1.2 horas de trabalho para a elaboração de 02 (dois) roteiros para a produção de 02 (dois) vídeos de 03 (três) minutos cada, com duração total de 06 (seis) minutos. Os roteiros deverão ser elaborados em português, com linguagem simples e objetiva, abordando os pontos principais da campanha. Os vídeos deverão ser produzidos em formato digital, com duração máxima de 03 (três) minutos cada, e deverão ser entregues em formato digital e em mídia física (DVD ou Blu-ray).	R\$ 20,00	R\$ 20,00

			e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	10.000,00	20.000,00
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standy by), ART do responsável técnico pelo equipamento.	10.000,00	20.000,00
06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	8.000,00	32.000,00
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de	8.000,00	16.000,00

			lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	6.000,00	36.000,00
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	350,00	8.750,00
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	400,00	2.400,00
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	15.000,00	15.000,00
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	1.500,00	3.000,00
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	1.000,00	4.000,00
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	800,00	2.400,00
15	01	Diária	Locação de Painel de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho	5.000,00	5.000,00

			aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.		
TOTAL					272.550,00



Assinatura

Nome: RAFAEL GOMES

CPF: 083.095.119.90

Carimbo da empresa:

Poex Produções e Eventos Ltda
Rafael Gomes - Representante
CNPJ 10.937.550/0001-95

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PM de Santa Mariana



De SA Eventos e Produções <sa.eventos01@gmail.com>
Para <cultura@santamariana.pr.gov.br>
Data 2024-07-31 09:37

63
m

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SANTA MARIANA - 01.pdf (~171 KB)

Conforme solicitação segue nosso orçamento.

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 10:53, <cultura@santamariana.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo relação de materiais para cotação, os orçamentos integrarão Estudo Técnico Preliminar para realização de concorrência pública.

Pedimos que o retorno do presente e-mail, com as cotações dos itens, seja realizado até o dia 29/08 (prazo máximo).

Qualquer dúvida estamos à disposição.

José Ricardo Lima
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura de Santa Mariana/PR
43 999864527

—
Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Denis Douglas
fone/whats: 43 96362524
Acesse o link: <https://www.facebook.com/saeventoseproducoes>





A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Santa Mariana / PARANÁ

PROPONENTE: S/A Eventos e produções CNPJ: 07.500.456/0001-60 OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de enfeites Natalinos. Orçamento válido por 90 dia

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	14	Diária	SOM TIPO 1: 2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microfone 1 Notebook - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	R\$ 1000,00	R\$ 14.000,00
02	10	Diária	SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw.	R\$ 5000,00	R\$ 50.000,00
03	03	Diária	SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00

			multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSORIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1-mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.		
04	02	Diária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA, ART do responsável técnico pelo equipamento, combustível para carga horária mínima de 12 horas.	Não temos	
05	02	Dária	GERADOR DE ENERGIA: Gerador 260 KVA (standby by), ART do responsável técnico pelo equipamento.		

06	04	Diária	PALCO TIPO 1: Dimensão de 8mts de frente X 6 mts de fundo, com piso de 1 mts de altura (mínimo), pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 5000,00	R\$ 20.000,00
07	02	Diária	PALCO TIPO 2: Dimensão de 8mts de frente X 6mts de fundo, com piso de 1mts de altura (mínimo), pé direito de 4mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, fechado em "U" com sombrites, com escada de acesso, com iluminação superior . Camarim: 01 pirâmide 5x5mts com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. Casa de Mixagem: Tenda de 3x5 metros com fechamento de lonas laterais, com iluminação superior. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
08	06	Diária	PALCO TIPO 3: Dimensão de 5mts de frente X 3mts de fundo, com piso de 1mts de altura, pé direito de 3mts de altura (mínimo), cobertura de lona antichamas, com escada de acesso, com iluminação superior . A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
09	25	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO: Sanitário químico em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Não temos	
10	06	Diária	SANITÁRIO QUÍMICO PNE: Sanitário químico PNE em cabines para portadores de necessidades especiais fabricado em polietileno, ou material similar, com piso antiderrapante, identificação visual "masculino" e "Feminino", abertura de ar e dispositivo de trinco, porta papel higiênico, limpeza e manutenção diária.	Não temos	
11	01	Diária	COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X	R\$ 6.000,00	R\$ 6000,00

			10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes).		
12	02	Diária	PIRÂMIDE TIPO 01: Dimensão de 10x10mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
13	04	Diária	PIRÂMIDE TIPO 02: Dimensão de 5x5mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
14	03	Diária	PIRÂMIDE TIPO 03: Dimensão de 4x4mts, com cobertura de lona antichamas.	Não temos	
15	01	Diária	Locação de Paineis de LED, modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros.	R\$ 5.000,00	R\$ 5000,00
TOTAL					

07.500.456/0001-60
S/A EVENTOS E PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
Insc. Est.
Pais: Paulo Roberto, Carlos Roberto e
Cristina dos Santos Regia
CNPJ nº 07.500.456/0001-60
Nº 00000000000000000000000000000000

S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
07.500.456/0001-60

Endereço

Rua Presidente Castelo Branco, 42
CONJUNTO VITÓRIA REGIA
CORNÉLIO PROCOPIO - PR
86300-000

Browser tabs: Prefeitura, PREFEITU, Roundcube, Portal Na, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, c1523e67, 2405064, WhatsApp

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358703

Excluir Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Valor total da pesquisa de preços:
R\$ 70.000.000,00

Catálogo Compras.gov.br

2 Caixas de 500 w cada com pedestal 2 Microfones sem fio UHF, 1 Mesa de 6 canais, 1 Pedestal tipo girafa para microf



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Volta

DA SILVA LIMA

Adicionar Item

Mediana	Ações
00	R\$ 5.000.000,00

Windows taskbar: Pesquisar, 15:52, 24/07/2024

Browser tabs: Prefeitura, PREFEITURA, Roundcube, Portal Nal, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, c1523e67, 246504a, WhatsApp, +

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/356780

Excluir Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

- Informações Básicas
- Itens**
- Nota Técnica
- Resumo

Catálogo Compras.gov.br

01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares: 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para)



Pesquise itens do Catálogo Compras gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

Adicionar Item

Mediana Ações

Windows taskbar: Pesquisar, 15:54, 24/07/2024

3/2

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [Instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multic

Status

A Receber/Recebendo Proposta

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Encerradas

Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "SOM TIPO 2: 01 mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 36 canais com 45 metros (usado para input na mesa); 02 processadores digital com 2 entradas e 6 saídas; 01 notebook; 02 microfones sem fio UHF; 02 microfones dinâmicos; 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 04 monitores 1x15" + driver; 04 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 04 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. ILUMINAÇÃO: 12 lâmpas par 64 foco 5; 08 par led; 04 muvings; 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; 01 dimmer de 12 canais de 4kw."

3 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 624
Ano 2023
Página 43 de
48

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Homologação

05/10/2023, 15:14

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00052/2023 (SRP)

Às 14:59 horas do dia 05 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JALSON RAMALHO MATTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 159, Pregão nº 00052/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE): 2 CAIXAS 2 VIAS, E PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM, COM POTENCIAS, MESA DE SOM, MICROFONES COM FIO E SEM FIO, PARA EVENTOS DE DURAÇÃO DE 4 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI). EM CASO DE DISCORDANCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 31

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 772,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 15,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 31 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	05/10/2023 14:58:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24, Melhor lance: R\$ 600,0000
Homologado	05/10/2023 14:59:57	JALSON RAMALHO MATTA	

Item: 2

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PEQUENO PORTE): 2 CAIXAS 2 VIAS, 2 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM, COM POTENCIAS, MESA DE SOM, 2 MICROFONES COM FIO E 2 SEM FIO, PARA EVENTOS DE DURAÇÃO DE 6 HORAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI). EM CASO DE DISCORDANCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 23

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.112,7600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 20,00

Situação: Homologado

Adjudicado para: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 23 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2023 16:32:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.802.330/0001-24, Melhor lance: R\$ 900,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=1158748&tipo=1>

1/5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Browser tabs: Prefeitura, PREFEIT, Roundc, Portal Na, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, c1523e67, 245504a, [1] Whats, +

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358769

Excluir

Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros fusados para input r



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

DA SILVA LIMA

Adicionar Item

Mediana

Ações

Windows taskbar: Pesquisar, 15:56, 24/07/2024

3 h

Browser tabs: Prefeitura do Munic... x, PREFEITURA MUNIC... x, Roundcube Webmai... x, Portal Nacional de C... x, Compras.gov.br - O... x, Licitação - AVISO DE... x, cf523e67324e1cc17f... x, 24650f4ac1672aaa0... x, WhatsApp x, +

Address bar: pncp.gov.br/app/editais?q=SOM%20TIPO%203%201%20Mesa%20de%20som%20digital%2032%20canais%20com%2012%20mandadas%20digital%201%20multicabo%20de%2032%20canais%20com%2050%20metros%20(usados%20para%20input%20na%20mesa)%202%20processadores%20digitais%20com%2002%20entradas%20e%2006%20saídas%201%20notebook%2008%20caixas%20de%20subgrave%20com%2002%20falantes%20de%2018%2008%20caixas%20de%20alta%20frequência%20Line%20Array%20com%201x12%20+%20driver%20-%20sistema%20de%20amplificação%20que%20atenda%20às%20necessidades%20do%20sistema%20acima%20e%20fiação%20e%20conexões%20para%20as%20devidas%20ligações%20MONITOR%20(PALCO)%201%20Mesa%20de%20som%20digital%2032%20canais%20com%2016%20mandadas%20auxiliares%201%20side%20fill%20com%202%20caixas%20para%20subgrave%20com%202x18%20e%202%20caixas%20de%203%20vias%20com%202x12%20+%20driver%20para%20cada%20lado%20(esquerdo%20e%20direito)%2004%20monitores%201x15%20+%20driver%20de%202%20Sistema%20de%20amplificação%20que%20atenda%20às%20necessidades%20do%20sistema%20acima%20e%20fiação%20e%20conexões%20para%20as%20devidas%20ligações%20MICROFONES%20E%20ACESSÓRIOS%2004%20microfones%20sem%20fio%20UHF%2020%20microfones%20dinâmicos%2001%20kit%20de%20microfones%20para%20bateria%2004%20microfones%20tipo%20condensador%2012%20direct%20Box%2020%20pedestais%20tipo%20girafa%20para%20microfone%2010%20garras%20para%20instrumentos%202%20power%20play%20(amplificador%20para%20fone%20de%20ouvido)%20sendo%20cada%20um%20para%204%20fones%20-%20cabos%20e%20conexões%20completas%20para%20o%20sistema%20BACKLINES%202%20amplificadores%20de%20guitarra%20100w%20+%20caixa%201%20amplificador%20para%20contrabaixo%20com%201%20caixa%20com%204x10%20+%201x15%201%20Bateria%20acústica%20completa%20Sistema%20de%20comunicação%20Intercom%20com%2002%20pontos%20ILUMINAÇÃO%2024%20lâmpadas%20par%2064%20com%20lâmpada%20F#%202%20e%205%2012%20par%20led%2024%20lâmpadas%20ACL%20ou%20loco%20light%2002%20refletores%20mini%20brutes%2001%20maquinas%20de%20fumaça%20com%20ventilador%2004%20moving%20head%20575w%2006%20moving%20beam%20300%2002%20strobos%20atomic%203000%20w%202%20canhões%20seguidores%201-%20mesa%20de%20luz%20digital%20de%202048%20canais%20DMX%20divididos%20em%2004%20universos%20Cabos%20e%20conexões%20completas%20para%20o%20sistema.%20

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratações

Edital e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os editais [estruturados para facilitar](#) para compra de produtos, serviços e outras obrigações da administração pública.

Parâmetro-chave: SOM TIPO 3: 1 Mesa de som digital 32 canais com 12 mandadas digital 1 multicabo de 32 canais com 50 metros (usados para input na mesa) 2 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas 1 notebook 08 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 08 caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver - sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO): 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares 1 side fill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 2x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 04 monitores 1x15" + driver de 2". Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF 20 microfones dinâmicos 01 kit de microfones para bateria 04 microfones tipo condensador 12 direct Box 20 pedestais tipo girafa para microfone 10 garras para instrumentos 2 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones - cabos e conexões completa para o sistema BACKLINES: 2 amplificadores de guitarra 100w + caixa 1 amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15" 1 Bateria acústica completa Sistema de comunicação Intercom com 02 pontos. ILUMINAÇÃO: 24 lâmpadas par 64 com lâmpada F# 2 e 5 12 par led 24 lâmpadas ACL ou locolight 02 refletores mini brutes 01 maquinas de fumaça com ventilador 04 moving head 575w 06 moving beam 300 02 strobos atomic 3000 w 2 canhões seguidores 1- mesa de luz digital de 2048 canais DMX divididos em 04 universos. Cabos e conexões completas para o sistema.

Selecione o status: A Receber/Recebendo Proposta | Encerradas | Em Julgamento/Propostas Encerradas | Todos

Limpar | Pesquisar

Windows taskbar: Pesquisar, 15:01, 24/07/2024

35

Edital nº PE 9/2024

Última atualização 10/05/2024

Local: Igaratinga/MG Órgão: MUNICIPIO DE IGARATINGA Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 10/05/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18313825000121-1-000041/2024 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, TABLADO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PAINEL DE LED E PORTICO DE ENTRADA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE IGARATINGA/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.277.499,98

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 330.150,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE DE 260 KVA, carenado e silenciado, com autonomia de 24 (vinte e quatro) horas, geração trifásica e chave de proteção 400*. O gerador ficará em stand by e será acionado somente em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica local. Deverá ser instalado conforme indicação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em local indicado pelo Corpo de Bombeiros e permanecer no local até o final do evento. Deverá ser apresentado o Atestado de Abrangência do Grupo Moto Gerados por ocasião da execução contratual. 01 técnico responsável.	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
12	PAINEL DE LED 24 placas de led (Painel de led P6 ou mais atual). 01 processadora e um computador junto ao PC do led na house mix. 01 técnico responsável.	13	R\$ 9.400,00	R\$ 122.200,00	
13	Locação de PÓRTICO DE ENTRADA com pé duplo, no local dos eventos em alumínio q 20 medindo testeira 6,60x1,60x3,30, laterais 110x4,90. Evento de até 4 dias.	4	R\$ 4.466,67	R\$ 17.866,68	

Exibir: 11-13 de 13 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portal.deservicos.economia.gov.br

0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Lei nº 547/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024.

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº1825 - 50 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí - Pr

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
PREGÃO Nº 24/2024

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

EMPRESA DETENTORA: GIOVANY DOS SANTOS - GERADORES E AUTOMAÇÃO

1. **OBJETO:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de gerador de energia para realização de shows das festividades de aniversário de 72 anos de Santa Isabel do Ivaí., conforme a seguir:

LOTE 09				
Item	Especificações	Quant	V. Unit	V. Total
01	Locação gerador elétrico. - Gerador de energia 260 KVA, chave reversora automática, não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado), 04 unidades de cabos com 15m no mínimo e com 01 operador. Locação para um período de 1 a 3 dias. UNIDADE	02	R\$ 7.425,00	R\$ 14.850,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: Os objetos adjudicados deverão ser executados no local informado pela secretaria competente, mediante apresentação de requisição da Secretaria solicitante e na quantidade solicitada e data por ela determinada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 26 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

FREONIZIO VALENTE
PREFEITO

Browser tabs: Prefeitura, PREFEITURA, Roundcube, Portal Nã, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, cf523e67, 2455094a, WhatsApp

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358746

Excluir

Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

Gerador energia 260 KVA

Atualizado em 23/07/2024

Volta

O DA SILVA LIMA

Adicionar Item

Mediana

Ações

Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Windows taskbar: Pesquisar, 15:50, 24/07/2024

38

Edital nº 35/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/07/2024

Local: Boa Ventura de São Roque/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612906000120-1-000063/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

RECORTE DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (PALCO, SONORIZAÇÃO, SOM DE RUA, STANDES, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CERIMONIALISTA, BATERIA DE FOGOS, FILMAGEM E FOTOGRAFIA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 343.458,76

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------

6	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PRATICAVEL MEDINDO 80 CM DE ALTURA POR 6MX8M COM PISO DE MADEIRA RESISTENTE E DEVIDAMENTE PRESA A BASE MAO FRANCESA PARA TRAVAR TENDO NO MINIMO UMA ESCADA DE ACESSO. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E DEMONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SOLICITANTE COM DATA E HORARIO A DEFENIR. A LOCAÇÃO EQUIVALE AO PERIODO DO EVENTO DESDE QUE NAO ULTRAPASSE UM DIA.	10	R\$ 6.025,52	R\$ 60.255,2	80 m
7	LOCAÇÃO DE PAREDES DIVISORIAS EM TS PARA STANDES METROS CORRIDOS CONTENDO 2 METROS DE ALTURA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DIVISORIA EM TS COM VEDAÇÃO VISUAL NAO TEM A NECESSIDADE DE SER COBERTA E A AREA DE FRENTE ABERTA SERIA COMO EXEMPLO UM U CONTENDO LAMPADA E TOMADA EM CADA ESPAÇO MONTADO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL EM INSTALAR E DESINSTALAR DEPOIS DO EVENTO. PREÇO POR METRO LINEAR COM 2 METROS DE ALTURA.	300	R\$ 145,35	R\$ 43.605,00	
8	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PARA GRANDE PORTE DEVENDO ATENDER SONORIZAÇÃO PARA LOCAL FECHADO E ABERTO MICROFONES E POTENCIA PARA APROXIMADAMENTE 1000 PESSOAS.	20	R\$ 2.902,09	R\$ 58.041,80	
9	LOCAÇÃO DE SOM RUA SENDO CARRO MIDIA MOVEL MINI TRIO MOTO COM CENTRAL DE TRANSMISSÃO ADEQUADA DENTRO DO ART. 228 DO CBT COM SOM MINIMO DE 1200 WATTS.	100	R\$ 70,47	R\$ 7.047,00	
10	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL NAS DIMENSOES MINIMAS DE 10 X 10 METROS COM LONA VULCANICA ALTI CHAMAS E COM ART RESPONSABILIDADE DE MONTAR E DESMONTAR POR CONTA DA EMPRESA CONTRADA A SER MONTADA NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. A LOCAÇÃO EQUIVALE AO PERIODO DO EVENTO DESDE QUE NAO ULTRAPASSE UM DIA.	30	R\$ 1.859,00	R\$ 55.770,00	

Exibir: 6-10 de 14 itens

Página



< Voltar

Browser tabs: Prefeitura, PREFEIT, Roundc, Portal Na, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, c1523e67, 246504, [1] Whats, +

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358803

Exibir

Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

palco 8x6 metros

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

DA SILVA LIMA

Adicionar Item

Mediana

Ações

Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Windows taskbar: Pesquisar, 16:01, 24/07/2024

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA - SC

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **12/2024 - PMP**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Rovena Rosa Prestini**

OBJETO **Locação de equipamentos (sanitários, químicos, equipamentos de**TOTAL DO PROCESSO: **1.277.970,00**FORNECEDOR **ANDRE LUIS DOS SANTOS** CNPJ/CPF: **12105381000152** TOTAL: **549.870,00**

2

Itens do lote: **7** Valor Inicial: **814.596,52** Valor final: **549.870,00** Valor total: **549.870,00**Item: **1** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PALCO SHOW REGIONAL- 01 PALCO EXTERNO TIPO 2 (DUAS) ÁGUAS, CONTEMPLANDO**Quantidade: **6,00** Valor unitário: **15.156,03** Valor total item: **90.936,18**Item: **2** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PALCO SEM COBERTURA- 01 PISO DE PALCO COM DIMENSÃO DE 06 X 04 M ATE 1 MT DE**Quantidade: **30,00** Valor unitário: **1.691,94** Valor total item: **50.758,23**Item: **3** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PALCO MÉDIO 12M X 08M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA , COM PILARES**Quantidade: **6,00** Valor unitário: **9.713,56** Valor total item: **58.281,34**Item: **4** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PALCO PEQUENO 8M X 6M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA , COM**Quantidade: **12,00** Valor unitário: **4.150,03** Valor total item: **49.800,37**Item: **5** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****01 PALCO SHOW NACIONAL TIPO 2 (DUAS) ÁGUAS, CONTEMPLANDO A TERRAMENTO E DEMAIS**Quantidade: **6,00** Valor unitário: **31.388,32** Valor total item: **188.329,93**Item: **6** Unidade: **UN** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PRATICAVEIS PRATICAVEL COM DIMENSÃO UNITÁRIA DE 2 X 1, COM CANTONEIRAS EM**Quantidade: **100,00** Valor unitário: **159,60** Valor total item: **15.960,20**Item: **7** Unidade: **DI** Marca: **ALS** Modelo: **ALS****PALCO GRANDE 18M X 12M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM**Quantidade: **6,00** Valor unitário: **15.967,29** Valor total item: **95.803,75**

43 m

FORNECEDOR	EVENTUAL LIVE	CNPJ/CPF: 04433214000102	TOTAL:	15.160,00
------------	---------------	--------------------------	--------	-----------

7

Itens do lote:	2	Valor Inicial:	15.160,00	Valor final:	15.160,00	Valor total:	15.160,00
----------------	---	----------------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------

Item:	1	Unidade:	UN	Marca:	PRÓPRIA	Modelo:	PRÓPRIO
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

MESA DE PVC

Quantidade:	500,00	Valor unitário:	13,20	Valor total item:	6.600,00
-------------	--------	-----------------	-------	-------------------	----------

Item:	2	Unidade:	UN	Marca:	PRÓPRIA	Modelo:	PRÓPRIO
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

CADEIRA DE PVC

Quantidade:	2.000,00	Valor unitário:	4,28	Valor total item:	8.560,00
-------------	----------	-----------------	------	-------------------	----------

FORNECEDOR	HB SONORIZAÇÃO E	CNPJ/CPF: 24448705000134	TOTAL:	208.500,00
------------	------------------	--------------------------	--------	------------

5

Itens do lote:	11	Valor Inicial:	402.335,00	Valor final:	208.500,00	Valor total:	208.500,00
----------------	----	----------------	------------	--------------	------------	--------------	------------

Item:	1	Unidade:	DI	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

TENDAS 3X3MEDINDO 3,00M X 3,00M (9M²) CADA, INDIVIDUAL, CONFECCIONADAS

Quantidade:	35,00	Valor unitário:	310,93	Valor total item:	10.882,72
-------------	-------	-----------------	--------	-------------------	-----------

Item:	2	Unidade:	DI	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

TENDAS 5X5TENDAS COM COBERTURAS PIRAMIDAIAS DE 5 X 5 METROS, ÁREA TOTAL: 25 M²

Quantidade:	35,00	Valor unitário:	515,63	Valor total item:	18.047,18
-------------	-------	-----------------	--------	-------------------	-----------

Item:	3	Unidade:	DI	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

TENDA 10X10TENDAS COBERTURAS PIRAMIDAIAS DE 10 X 10 METROS - ÁREA TOTAL: 100 M²

Quantidade:	20,00	Valor unitário:	1.213,68	Valor total item:	24.273,65
-------------	-------	-----------------	----------	-------------------	-----------

Item:	4	Unidade:	UN	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

GRADESMETROS LINEARES DE GRADE DE PROTEÇÃO.

Quantidade:	1.000,00	Valor unitário:	18,14	Valor total item:	18.137,87
-------------	----------	-----------------	-------	-------------------	-----------

Item:	5	Unidade:	UN	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

CAMARINS VIP COM TENDAS 05 X 05 METROS, PISO TIPO TABLADO, FORRAÇÃO COM

Quantidade:	6,00	Valor unitário:	1.554,67	Valor total item:	9.328,05
-------------	------	-----------------	----------	-------------------	----------

Item:	6	Unidade:	UN	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

STANDS DE NO MÍNIMO 05 X 05 METROS COM DIVISÓRIA COM TS, TRAVAMENTOS EM TRAVA

Quantidade:	20,00	Valor unitário:	1.036,45	Valor total item:	20.728,99
-------------	-------	-----------------	----------	-------------------	-----------

Item:	7	Unidade:	UN	Marca:	própria	Modelo:	próprio
-------	---	----------	----	--------	---------	---------	---------

STANDS 05 X 05 METROS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA, EM CHAPA TS, PORTA

Quantidade:	10,00	Valor unitário:	1.813,79	Valor total item:	18.137,87
-------------	-------	-----------------	----------	-------------------	-----------

Browser tabs: Prefeitura, PREFEITU, Roundcu, Portal Na, Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, c1523e67, 2405064, [1] What, +

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/350803

Excluír Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Items

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

palco 8x6 metros



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

O DA SILVA LIMA

Adicionar item

Mediana

Ações

Windows taskbar: Pesquisar, 16:01, 24/07/2024

3 192

Edital nº 24/2024

Última atualização 05/06/2024

Local: Santa Isabel do Ivaí/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

Unidade compradora: 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 08:25 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76974823000180-1-000049/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de som, gerador de energia, palco, painel de led, barracas, fechamentos, camarim, stand e sanitários químicos para realização de shows das festividades de aniversário de 72 anos de Santa Isabel do Ivaí.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 139.224,88	R\$ 122.650,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot
	Portal Nacional de Contratações Públicas			Entrar

1417191	Locação de som, luz, painel de leds para a execução de shows no evento do município, nos dias 5, 6 e 7 de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivaí. O som deverá estar instalados 12(doze) horas antes do início do evento. As descrições do som a qual será ofertado poderá ser igual ou superior a esta descrição: Informamos que as marcas apresentas são a titulo exemplificativo. Podendo ser outras marcas desde que atenda as especificações mínimas acima descritas. Vale informar que o som deverá atender os riders do contares regionais e nacionais na mesma noite. Equipamento para PA, mesa de som digital yamaha PM5D-RH, equipada com multicabo completo de 50 metros, 01 processador digital BSS ou DOLDY; 16 caixas subwoofer sb218 (contendo 02 auto-falantes de 18" cada)Sistema line array ATTACK-LS-JBL 24 caixas, contendo 2 drivers e 2 auto falantes de por caixa. 15 amplificadores divididos em 05 racks.; 03 microfones sem fio shure beta sm 58. 06 microfones shure condensador 07microfones com fio shure sm58; 10 microfones sm57 para instrumentos de percussão. 02 kits de microfones completo para bateria marca shure 8 peças. 10 clamps de fixação 22 pedestais, tipo tri-pé, comunicação entre mesas de palco e pa. Monitoração 01 mesa de som digital Yamaha PM5D-RH 02 power play, somando 8 vias de monitor com extensão para fone de 10m cada 01 processador digital dbx rack drive 260 01 set de guitarra laney cabeçote valvulado e caixa original com 4 falantes de 12 01 set de contra baixo hartke com cabeçote ha3500 e caixa com 4 de 10 polegadas e caixa com 1 de 15 pol orginais hartke 01 cubo de teclado attack 01 sub de bateria 02 sides, contendo 4 caixas eaw para médios e 4 graves sb850, stereo e completamente independente das vias de fone 04 monitores tipo ev originais (chão de palco) contendo 1 auto falante de 15" e um driver titânio cada um. 01 bateria pearl export completa, 7 peças e peles hidráulicas 12 direct box, com cabos xlr e p10. cabeamento completo para instalação do equipamen...	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	86 m
1417192	Gerador de energia 260 KVA, chave reversora automática, não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (gerador silenciado), 04 unidades de cabos com 15m no mínimo e com 01 operador.	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
1417193	Locação de som para a apresentação de duas bandas de rock a qual se apresentarão na exposição de carros antigos no evento do município, nos dia 6 (sábado) de julho de 2024, no CTG	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	

Isabel do Ivai. O som deverá estar instalado e disponível às 11:00 da manhã até às 19:00. As descrições do som a qual será ofertado poderá ser igual ou superior a esta descrição: Informamos que as marcas apresentas são a título exemplificativo. Podendo ser outras marcas desde que atenda as especificações mínimas: Sistema de som contando com 4 altas e 4 graves com mesa digital ls932 ou superior, microfonacao completa, cabeamento completo, cubo de baixo cubo de guitarra, além de técnico responsável durante todo o evento. Salientamos que todas as despesas com estadia, alimentação e demais despesas a qual poderão surgir será por conta da contratada.

87
m

1417194	Locação de palco montado com praticável 5x3 com 50cm de altura, acompanhado de trave de treliça medindo 5x4m montado em treliças q30 de aluminio. Com fechamento em tecido preto nas laterais e fundo. Dia 6 (sábado) de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivai. Para a apresentação de bandas rock Salientamos que todas as despesas com estadia, alimentação e demais despesas a qual poderão surgir será por conta da contratada.	1	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
1417195	Locação de som para o velcross a qual ocorrerá no evento do município, nos dia 7 (domingo) de julho de 2024, no CTG (centro de tradições gaúchas) em Santa Isabel do Ivai. O som deverá estar instalado e disponível às 08:00 da manhã até às 18:00. Sistema de som para execução de musicas e microfones durante o campeonato de velcross contando com 4 graves e 4 altas, 2 microfones sem fio e notebook para execução de áudios, além de técnico presente durante todo o evento.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Exibir: 1-5 de 15 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde-servicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

Browser tabs: Prefeitura, PREFEITURA, Roundcube, Portal N... Compras, Compras, Compras, Relatório, Relatório, Licitação, ef523e67, 24650f4a, [1] Whats...

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/352810

Excluir

Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

palco 5x3metros

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

O DA SILVA LIMA

Adicionar Item

Mediana

Ações

16:03 24/07/2024

Windows taskbar: Pesquisar, icons, 16:03 24/07/2024

89
m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 15/2024

Resultado da Homologação

0002 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 510,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Q50 Eventos Ltda	N/C	120 M2	290,00	34.800,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0003 - LOCAÇÃO DE PALCO 12 X 10 M CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 12.408,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ ANTONIO OSÓRIO ME	N/C	2 Diária	8.500,00	17.000,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0004 - LOCAÇÃO DE PALCO 5X3 COBERTO E COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE. - PRÓPRIO - Valor Referência: 1.934,75

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO SONIR MACHADO	PRÓPRIO	10 Diária	1.160,00	11.600,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0005 - LOCAÇÃO DE PALCO ABERTO COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE MEDINDO 10 X 08 - diversos - Valor Referência: 4.558,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	diversos	12 Diária	3.999,00	47.988,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0006 - LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO COM FECHAMENTO LATERAL EM SOMBRITE - N/C - Valor Referência: 4.374,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EDUARDO SONIR MACHADO	N/C	5 Diária	2.624,00	13.120,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0007 - SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 24.444,44

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Q50 Eventos Ltda	N/C	2 Diária	16.900,00	33.800,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0008 - SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 7.507,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	N/C	20 Diária	4.999,00	99.980,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.

0009 - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - N/C - Valor Referência: 3.162,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Gerasons Sonorização Ltda - Me	N/C	30 Diária	2.150,00	64.500,00	Homologado em 08/07/2024 14:48:54 Por: Celso Bassani Barbosa.



90
m

Celso Bassani Barbosa.

Autoridade Competente

Página 11 de 17



> Edital

Edital nº 32/2024

Última atualização 15/07/2024

Local: Olímpio Noronha/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/05/2024 09:35 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18188276000100-1-000041/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Fundamento no art. 176, incisos I, II e III e parágrafo único, incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, combinado com art. 17 e seu §2º da Lei regente, a ser gravado em vídeo e áudio

Objeto:

Registro de preços para possíveis e futuras Locações de banheiros químicos, com fornecimentos de materiais e mão de obras para limpeza e higienização, locações de tendas, gradil e placas para fechamento, nos possíveis eventos realizados no município de Olímpio Noronha/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 224.999,99	R\$ 192.050,00

Itens

Arquivos

Histórico

</

1	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO - BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO E FEMININO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, 02 VEZES AO DIA, COM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS 1,15M DE LARGURA, 1,20M DE PROFUNDIDADE E 2,30M DE ALTURA, CONTENDO UMA CAIXA DE COLETA DE 200 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPAS NOS ASSENTOS DO VASO, PORTA COM SINALIZADOR OCUPADO/LIVRE, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, COM ABASTECIMENTO DE PAPEL (01 BANHEIRO POR 05 DIAS).	100	R\$ 766,67	R\$ 76.666,67	
2	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - - BANHEIROS QUÍMICOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS), SENDO MASCULINO E FEMININO, COM 1,50 LARGX1,50 DE COMPRIMENTO X 2,50 DE ALTURA, COM RAMPAS DE ACESSO, ALÇAS DE APOIO, PORTA COM SINALIZAÇÃO, OCUPADO/LIVRE, IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLUCIDO, CAIXA DE COLETA DE 100 LITROS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, TAMPAS NOS ASSENTOS DO VASO, PISO ANTIDERRAPANTE E O MESMO EM ÓTIMO ESTADO E ASPECTO DE CONSERVAÇÃO, COM ABASTECIMENTO DE PAPEL (01 BANHEIRO POR 05 DIAS).	10	R\$ 783,33	R\$ 7.833,33	
3	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL 3M X 1,20 M - GRADIL 3M X 1,20 M - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIS MEDINDO 3 METROS DE COMPRIMENTO X 1,20 DE ALTURA PARA FECHAMENTO DE RUAS (01 GRADIL POR 07 DIAS).	150	R\$ 53,33	R\$ 8.000,00	
4	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M - PLACAS PARA FECHAMENTO 2M X 2M (01 PLACA POR 07 DIAS).	200	R\$ 73,33	R\$ 14.666,66	
5	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 10X10 METROS - TENDA TAMANHO 10X10 METROS: NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS).	40	R\$ 1.933,33	R\$ 77.333,33	

Exibir: 1-5 de 7 itens

Página

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

92
m

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
305/2024	987853	Concluída	JOSE RICARDO DA SILVA LIMA

Título: **SANITÁRIO QUÍMICO**

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 8.975.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

17612 - Locação guarita / cabine sanitária

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 45,0000

Média

R\$ 890,9008

Mediana

R\$ 359,0000

Coefficiente de Variação: 187,9634%

Desvio Padrão: 1.674,5677

Maior Preço: R\$ 8.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 775,0000	22/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2524	UNIDADE	R\$ 340,0000	22/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 149,9100	22/07/2024	Sim
4	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	69	UNIDADE	R\$ 280,0000	19/07/2024	Sim
5	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	16	UNIDADE	R\$ 390,0000	19/07/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	480	UNIDADE	R\$ 435,0000	17/07/2024	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 419,0000	17/07/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	540	UNIDADE	R\$ 249,0000	17/07/2024	Sim
9	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 2.970,0000	15/07/2024	Sim
10	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 387,0000	15/07/2024	Sim

11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	971 UNIDADE	R\$ 269,9800	15/07/2024	Sim
12		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2516 UNIDADE	R\$ 179,9800	15/07/2024	Sim
13		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	6 UNIDADE	R\$ 349,4000	15/07/2024	Sim
14		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	96 UNIDADE	R\$ 150,0000	15/07/2024	Sim
15		PREFEITURA DE GOIOXIM - PR - Compras.gov.br	70 UNIDADE	R\$ 199,9800	15/07/2024	Sim
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 5.799,0000	12/07/2024	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	86 UNIDADE	R\$ 240,0000	11/07/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 253,0000	11/07/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 350,0000	11/07/2024	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 399,0000	10/07/2024	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300 UNIDADE	R\$ 200,0000	10/07/2024	Sim
22		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.460,0000	05/07/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48 UNIDADE	R\$ 248,8000	05/07/2024	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58 UNIDADE	R\$ 110,0000	03/07/2024	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	103 UNIDADE	R\$ 120,0000	03/07/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	580 UNIDADE	R\$ 65,0000	03/07/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	522 UNIDADE	R\$ 45,0000	03/07/2024	Sim
28		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 8.900,0000	03/07/2024	Sim
29		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	91 UNIDADE	R\$ 490,0000	03/07/2024	Sim
30		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	756 UNIDADE	R\$ 410,0000	03/07/2024	Sim
31		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 550,0000	03/07/2024	Sim
32		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 580,0000	03/07/2024	Sim
33		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 580,0000	03/07/2024	Sim
34		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 580,0000	03/07/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 368,0000	02/07/2024	Sim
36		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 330,0000	02/07/2024	Sim
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 280,0000	02/07/2024	Sim
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 147,0000	02/07/2024	Sim
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	82 UNIDADE	R\$ 960,0000	01/07/2024	Sim
40		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 1.214,0000	01/07/2024	Sim
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	19 UNIDADE	R\$ 697,0000	01/07/2024	Sim
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	72 UNIDADE	R\$ 105,0000	01/07/2024	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11 UNIDADE	R\$ 2.154,0000	01/07/2024	Sim
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.680,0000	01/07/2024	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 204,0000	01/07/2024	Sim

46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 952,0000	01/07/2024	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 700,0000	01/07/2024	Sim
48	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	44 UNIDADE	R\$ 389,9900	28/06/2024	Sim
49	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	400 UNIDADE	R\$ 110,0000	28/06/2024	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	42 UNIDADE	R\$ 330,0000	28/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 24/07/2024 15:42

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$C_v = \frac{D}{\mu}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



do Pregão Eletrônico nº 35/2024 realizado em 18/07/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.1.1. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela abaixo:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS DA CAIXA DE DEJETOS, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TETO TRANSLUCIDO. DEVERÁ CONTER VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMEINO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR E TRINCO. DEVIDAMENTE HIGIENIZADO COM ODORIZANTE; COM FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; PORTA DE ACESSO COM FECHADURA (LIVRE/OCUPADO) DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 2,24M - LARGURA 1,10M - PROFUNDIDADE 1,16M.	DIÁRIA	168	R\$ 395,20	R\$ 66.393,60
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), FÁCIL ACESSO DE CADEIRAS DE RODAS; AMPLO ESPAÇO INTERNO; CORRIMÕES DE SEGURANÇA; RAMPA RETRÁTIL; SUPORTE DE APOIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS DA CAIXA DE DEJETOS, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TETO TRANSLUCIDO. DEVERÁ CONTER VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO; SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMEINO, PISO ANTIDERRAPANTE, ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR E TRINCO. DEVIDAMENTE HIGIENIZADO COM ODORIZANTE; COM FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO; PORTA DE ACESSO COM FECHADURA (LIVRE/OCUPADO) DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 2,24M - LARGURA 1,10M - PROFUNDIDADE 1,16M.	DIÁRIA	20	R\$ 437,82	R\$ 8.756,40
Valor total: R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)					



1.1.2. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.2. O Município de Tijucas do Sul e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a partir da data da publicação do extrato da mesma, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2024, terá seu extrato publicado no diário oficial dos municípios, assim como a íntegra de todo o processo será disponibilizada no sítio eletrônico www.tijucasdosul.pr.gov.br.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores ou superiores aos preços praticados no mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO, DO ACEITE DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Requisição de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 35/2024.

3.2. A CONTRATADA deverá entregar os itens licitados no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecedem o evento, sendo que a respectiva Requisição de Compra, expedida



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

FRUÇOS DO SUL
Capital
dos
Orgânicos

pelo CONTRATANTE, para a ciência da licitante vencedora, será enviada no máximo 5 (cinco) dias antes da realização do evento.

3.3 A entrega dos produtos será de **forma parcelada**, de acordo com as necessidades das Secretarias;

3.4. As entregas dos produtos devem ser feitas nos endereços fornecidos pela secretaria solicitante, respeitando um raio de 22 km da Sede da Prefeitura, em eventos de diversas localidades, entre elas:

LOCAIS DE ENTREGA	DISTANCIA APROXIMADA DA SEDE DA PREFEITURA
Pinhal dos Borges	22 km
Postinho	22 km
Campestre	10 km
Saltinho	11 km
Praça Central Padre Antônio Koremann	100 m

3.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.7. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

3.8. No ato do recebimento dos materiais constantes das especificações, será realizada a conferência de todos.

3.9. A qualidade dos produtos, objetos da licitação, deverá estar de acordo com os padrões de exigências do órgão regulador o qual regulamenta a qualidade do objeto ora licitado no âmbito nacional.

3.10. Os produtos deverão estar rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

BRUNA
SACZK:0
7977765
918

Assinado de
forma digital por
BRUNA
SACZK:079777659
18
Data: 2024.07.24
18:21:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Rua XV de Novembro, 1458 – Centro – CEP 83.190-000
Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1160 – HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br –
Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul – Estado do Paraná

SERGIO
SACZK:58432
949949

Assinado de forma
digital por SERGIO
SACZK:58432949949
Data: 2024.07.24
18:25:40 -03'00'

JOELMA RIBEIRO
SACZK:9826872
4900

Assinado de forma
digital por JOELMA RIBEIRO
SACZK:98268724900
Data: 2024.07.24
18:25:59 -03'00'



3.11. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante.

3.12. Nos termos do Decreto Municipal 4.411/2023, que dispõe sobre fiscalização e gestão de contratos, os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

I – Fiscal: Paulo Obrzut

II – Gestor: Denise Aparecida da Rocha

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

I – Fiscal: Antônia Nelci Batista Bilau

II – Gestor: José Altair Moreira

3.13. Verificar, minuciosamente, no ato da entrega, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

3.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador).

3.15. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

3.16. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo imediatamente, mediante a notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena multa de 2% da Requisição de Compra, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias.

3.17. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação imediatamente, mediante a notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da Requisição de Compra, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias.

SERGIO
SACZK:584
32949949

Assinado de forma
digital por SERGIO
SACZK:5843294994
Dados: 2024.07.24
19:25:49 -03'02'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:982687
24900

Assinado de forma
digital por JOELMA
RIBEIRO
SACZK:98268724900
Dados: 2024.07.24
13:32:11 -03'02'



4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

4.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

4.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente. A contratada que não possuir conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A. deverá arcar com as taxas bancárias de transferência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

BRUNA
SACZK:0
7977765
918

Assinado de
forma digital por
BRUNA
SACZK:079777659
18
Dados: 2024.07.24
18:33:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Rua XV de Novembro, 1458 – Centro – CEP 83.190-000
Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1160 – HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br –
Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul – Estado do Paraná

SERGIO
SACZK:58432
949949

Assinado de forma
digital por SERGIO
SACZK:58432949949
Dados: 2024.07.24
18:25:59 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:982687
24900

Assinado de forma
digital por JOELMA
RIBEIRO
SACZK:98268724900
Dados: 2024.07.24
18:28:30 -03'00'



5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos fornecidos e/ou serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

BRUNA
SACZK:0
7977765
918

Assinado de
forma digital por
BRUNA
SACZK:079777659
18
Dados: 2024.07.24
18:33:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL – Rua XV de Novembro, 1458 – Centro – CEP 83.190-000
Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1160 – HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br –
Email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul – Estado do Paraná

SERGIO
SACZK:58432
949949
Assinado de forma
digital por SERGIO
SACZK:58432949949
Dados: 2024.07.24
18:26:08 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:982687
24900
Assinado de forma
digital por JOELMA
RIBEIRO
SACZK:98268724900
Dados: 2024.07.24
18:28:43 -03'00'



102
m

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

001 Diretoria de Educação

12.361.0005.2015 – Gestão do Ensino Fundamental

2420 (0103) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

002 Diretoria de Cultura

13.392.0004.2033 – Manutenção da Diretoria de Cultura

3670 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

004 Diretoria de Esporte

27.812.0004.2043 – Manutenção da Diretoria de Esporte

3920 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

001 Diretoria de Turismo e Meio Ambiente

18.541.0006.2036 – Manutenção da Diretoria de Turismo e Meio Ambiente

5680 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada obriga-se a:

a) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

✓

SERGIO
SACZK:5843
2949949
Assinado de forma digital por SERGIO
SACZK:58432949949
Data: 2024.07.24
18:26:19 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:9826672
4900
Assinado de forma digital por JOELMA
RIBEIRO
SACZK:98266724900
Data: 2024.07.24
18:28:57 -03'00'

3RUNA
SACZK:07
7776591
Assinado de forma digital por 3RUNA
SACZK:07776591
Data: 2024.07.24
18:31:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TIJUCAS DO SUL
*Capital
Orgânicos*

103
m

- b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou no contrato.
- e) Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto licitado, não se excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização e acompanhamento pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/CONTRATANTE.
- f) Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município for compelido a responder por força da contratação oriunda do presente certame, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- g) Substituir, reparar ou corrigir, imediatamente, mediante a notificação da CONTRATANTE, os materiais e/ou os objetos fornecidos com avarias ou defeitos ou em desconformidade com o Edital ou proposta apresentada na licitação.
- h) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- i) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A contratante obriga-se a:

- a) Emitir requisição produtos a serem adquiridos ou dos serviços a serem executados.
- b) Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

SERGIO
SACZK:5843
2949949
Assinado de forma
digital por SERGIO
SACZK:58437949949
Data: 2024.07.24
18:26:28 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:98268
724900
Assinado de forma
digital por JOELMA
RIBEIRO
Data: 2024.07.24
18:26:28 -03'00'

BRUNA
SACZK:079
77765918
Assinado de forma
digital por BRUNA
SACZK:07977765918
Data: 2024.07.24
18:24:04 -03'00'



104
m

- c) Verificar, minuciosamente, no ato da entrega a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e do Decreto Municipal 4.411/2023, através de servidor designado para tanto (fiscalizador).
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;



105
m

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.1.1. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

10.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

SERGIO
SACZK:58432
949949
Assinado de forma digital por SERGIO SACZK:58432949949
Dados: 2024.07.24 18:26:47 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:982687
24900
Assinado de forma digital por JOELMA RIBEIRO
SACZK:98268724900
Dados: 2024.07.24 18:30:04 -03'00'

BRUNA
SACZK:07
97776591
8
Assinado de forma digital por BRUNA SACZK:07977765918
Dados: 2024.07.24 18:34:46 -03'00'



106
m

10.3. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 156 da lei 14.133 de 2021, cumulativamente ou não, considerando as especificações descritas no § 1º deste mesmo artigo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão eletrônico nº 35/2024**.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão eletrônico nº 35/2024**, as Requisições de Compra/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de São Jose dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

12.2. Justos e acordados firmam o presente, para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Tijucas do Sul/PR, pelo representante do Detentor e por duas testemunhas.

Tijucas do Sul/PR, 22 de julho de 2024.


JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

SERGIO
SACZK:5843294
9949

Assinado de forma digital
por SERGIO
SACZK:58432949249
Dados: 2024.07.24
18:24:45 -03'00'

JOELMA
RIBEIRO
SACZK:982687
24900

Assinado de forma digital por JOELMA RIBEIRO
SACZK:98268724900
Dados: 2024.07.24
18:30:17 -03'00'

BRUNA
SACZK:0797
7765918

Assinado de forma digital por BRUNA
SACZK:07977765918
Dados: 2024.07.24
18:30:54 -03'00'

SERGIO SACZK SERVICOS E

LOCACOES LTDA

**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

SERGIO SACZK
SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:0101620400
0183

Assinado de forma digital por SERGIO SACZK SERVICOS E LOCACOES LTDA:01016204000183
Dados: 2024.07.24
18:30:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TIJUCAS DO SUL
Capital
dos
Orgânicos

107
m

Testemunhas:

Nome: <u>Silvana Beimann da Oliveira</u>	Nome: <u>Tamila do S. Oliveira</u>
CPF: <u>689.301.199-72</u>	CPF: <u>082.686.369-11</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#) [Atas de Registro de Preços](#) [Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

er montada, respeitando normas gerais de segurança (utilização de travas e tirantes)

Status

A Receber/Recebendo Proposta

Encerradas

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts, com lonas antichamas, na cor branca, com estruturas em alumínio. A estrutura deverá ser montada, respeitando normas gerais de segurança, (utilização de travas e tirantes)."

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

Windows 10 taskbar with search bar and various application icons.

Browser tabs: Prefeitura do, PREFEITURA, Roundcube W, Portal Nacional, Compras.gov, Compras.gov, Compras.gov, Licitação - AV, cf523e67324e, 346504ac457, WhatsApp, +, -, , X

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358851

Buttons: Excluir, Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Items

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

COBERTURA DE PALCO: Cobertura de Palco com dimensões de 14mts X 10mts com lonas antichamas, na cor branca



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

Taskbar: Pesquisar, 16:20, 24/07/2024

Edital nº 35/2024

Acessar Contratação

Última atualização 25/07/2024

Local: Boa Ventura de São Roque/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612906000120-1-000063/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE (PALCO, SONORIZAÇÃO, SOM DE RUA, STANDES, TENDAS, MESAS E CADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CERIMONIALISTA, BATERIA DE FOGOS, FILMAGEM E FOTOGRAFIA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 343.458,76

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor tot
--------	-----------	------------	-------------------------	-----------

6	LOCAÇÃO DE PALCO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PRATICAVEL MEDINDO 80 CM DE ALTURA POR 6MX8M COM PISO DE MADEIRA RESISTENTE E DEVIDAMENTE PRESA A BASE MAO FRANCESA PARA TRAVAR TENDO NO MINIMO UMA ESCADA DE ACESSO. EQUIPAMENTO DEVIDAMENTE INSTALADO E DEMONTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SOLICITANTE COM DATA E HORARIO A DEFENIR. A LOCAÇÃO EQUIVALE AO PERIODO DO EVENTO DESDE QUE NAO ULTRAPASSE UM DIA.	10	R\$ 6.025,52	R\$ 60.255,2
7	LOCAÇÃO DE PAREDES DIVISORIAS EM TS PARA STANDES METROS CORRIDOS CONTENDO 2 METROS DE ALTURA INSTALADA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DIVISORIA EM TS COM VEDAÇÃO VISUAL NAO TEM A NECESSIDADE DE SER COBERTA E A AREA DE FRENTE ABERTA SERIA COMO EXEMPLO UM U CONTENDO LAMPADA E TOMADA EM CADA ESPAÇO MONTADO. A CONTRATADA FICA RESPONSVEL EM INSTALAR E DESINSTALAR DEPOIS DO EVENTO. PREÇO POR METRO LINEAR COM 2 METROS DE ALTURA.	300	R\$ 145,35	R\$ 43.605,0
8	LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS DE MEDIO PARA GRANDE PORTE DEVENDO ATENDER SONORIZAÇÃO PARA LOCAL FECHADO E ABERTO MICROFONES E POTENCIA PARA APROXIMADAMENTE 1000 PESSOAS.	20	R\$ 2.902,09	R\$ 58.041,8
9	LOCAÇÃO DE SOM RUA SENDO CARRO MIDIA MOVEL MINI TRIO MOTO COM CENTRAL DE TRANSMISSAO ADEQUADA DENTRO DO ART. 228 DO CBT COM SOM MINIMO DE 1200 WATTS.	100	R\$ 70,47	R\$ 7.047,00
10	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL NAS DIMENSOES MINIMAS DE 10 X 10 METROS COM LONA VULCANICA ALTI CHAMAS E COM ART RESPONSABILIDADE DE MONTAR E DESMONTAR POR CONTA DA EMPRESA CONTRADA A SER MONTADA NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. A LOCAÇÃO EQUIVALE AO PERIODO DO EVENTO DESDE QUE NAO ULTRAPASSE UM DIA.	30	R\$ 1.859,00	R\$ 55.770,0

Exibir: 6-10 de 14 itens

Página



< Voltar

Browser tabs: Prefeitura do, PREFEITURA, Roundcube V, Portal Naciona, Compras.gov, Compras.gov, Compras.gov, Licitação - AV, c523e67324e, 2465048c487, WhatsApp, +, -, , X

Address bar: pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358854

Excluir Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

PIRÂMIDE Dimensão de 10x10mts. com cobertura de lona antichamas



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

Adicionar Item

Mediana	Ações

Windows taskbar: Pesquisar, 16:22, 24/07/2024

32

Edital

Edital nº 32/2024

Última atualização 15/07/2024

Local: Olímpio Noronha/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA
Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 24/05/2024 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/05/2024 09:35 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 18188276000100-1-000041/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda

Justificativa da Modalidade Presencial:

Fundamento no art. 176, incisos I, II e III e parágrafo único, incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, combinado com art. 17 e seu §2º da Lei regente, a ser gravado em vídeo e áudio

Objeto:

Registro de preços para possíveis e futuras Locações de banheiros químicos, com fornecimentos de materiais e mão de obras para limpeza e higienização, locações de tendas, gradil e placas para fechamento, nos possíveis eventos realizados no município de Olímpio Noronha/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 224.999,99

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 192.050,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 3X3 METROS - TENDA TAMANHO 3X3 METROS NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	30	R\$ 583,33	R\$ 17.500,00	
7	LOCAÇÃO - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TAMANHO 5X5 METROS - TENDA TAMANHO 5X5 METROS NA COR BRANCA, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, COM ESTRUTURA QUADRANGULAR UNIDA POR VIGAS DE 4 METROS, COLUNAS COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA, CONSTRUÍDAS EM FERRO PINTADO, COM ARMAÇÃO METÁLICA DE QUATRO ÁGUAS EM SISTEMA DE PIRÂMIDE E COBERTURA EM LONA PVC NA COR BRANCA, TENSIONADA ANTI-CHAMA, COM APLICAÇÃO DE PROTETORES ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, SEM FECHAMENTO (01 TENDA POR 07 DIAS)	30	R\$ 766,67	R\$ 23.000,00	

Exibir: 6-7 de 7 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.servicos.serpro.gov.br>

☎ 0800 578 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

114
m

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

Itens

Nota Técnica

Resumo

Catálogo Compras.gov.br

pirâmide 5x5metros



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 23/07/2024

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

Pesquisar

16:27
24/07/2024

Edital nº 60031/2024

Última atualização 18/07/2024

Local: Pau dos Ferros/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS **Unidade compradora:** 08148421000176 - Prefeitura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 13:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08148421000176-1-000092/2024 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.977.039,38

36	Tenda pirâmide ou chapéu de bruxa de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 3m x 3m, pé direito 2,30M, estrutura em tubo de metalon galvanizado, cobertura em lona de alta resistência com blackout com proteção anti UV e anti mofo, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura, com pontos elétricos e manutenção, com iluminação de no mínimo 40w, 02 tomadas 220v.	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
37	Tenda pirâmide modular de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 4m x 4m, pé direito 2,30M, estrutura em tubo de metalon galvanizado, cobertura em lona de alta resistência com blackout com proteção anti UV e anti mofo, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura, com pontos elétricos e manutenção, com iluminação de no mínimo 40w, 02 tomadas 220v.	175	R\$ 436,67	R\$ 76.417,25
38	Tenda pirâmide ou chapéu de bruxa de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 5m x 5m, pé direito 2,90M, estrutura em tubo de metalon galvanizado, cobertura em lona de alta resistência com blackout com proteção anti UV e anti mofo, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura, com pontos elétricos e manutenção, com iluminação de no mínimo 40w, 03 tomadas 220v.	60	R\$ 683,33	R\$ 40.999,80
39	Tenda pirâmide ou chapéu de bruxa de armação em ferro com cobertura de lona branca, tamanho 6m x 6m, pé direito 2,50M, estrutura em tubo de metalon galvanizado, cobertura em lona de alta resistência com blackout com proteção anti UV e anti mofo, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura, com pontos elétricos e manutenção, com iluminação de no mínimo 40w, 03 tomadas 220v.	20	R\$ 793,33	R\$ 15.866,60
40	Locação de house mix montada em alumínio, coberta medindo 6,00 x 6,00 metros, com piso térreo de 0,30 cm de altura, um piso de primeiro andar a 2,60m e cobertura a 4,90m em relação ao solo, incluindo também os serviços de aterramento, montagem e desmontagem da estrutura.	3	R\$ 15.266,67	R\$ 45.800,00

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Browser tabs: Prefeitura do..., PREFEITURA..., Roundcube V..., Portal Nacion..., Compras.gov..., Compras.gov..., Compras.gov..., Licitação - Al..., c523e67324e..., 246504ac457..., WhatsApp...

Address bar: pesopreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/358860

Excluir

Todos os favoritos

Pesquisa de Preços

Rascunho

Informações Básicas

- Itens
- Nota Técnica
- Resumo

Catálogo Compras.gov.br

pirâmide 4x4metros



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Atualizado em 25/07/2024

Voltar

Adicionar Item

Mediana

Ações

Windows taskbar: Pesquisar, 16:29, 24/07/2024

7/9

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#) [Atas de Registro de Preços](#) [Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

PAINEL DE LED: modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada

Status

A Receber/Recebendo Proposta

Encerradas

Em Julgamento/Propostas Encerradas

Todos

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "PAINEL DE LED: modelo P4 outdoor SMD, alta resolução, tamanho aproximado de cada conjunto do telão 5 X 3 metros, composto por 18 placas de 1,00 X 0,50 metros ou outra quantidade de placas de outras medidas cuja instalação em formato de painel apresente a medida aproximada de 5 x 3 metros."

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente.
- Tente outra palavra-chave.
- Tente palavras-chave mais gerais.

Voltar

Windows 10

24/07/2024

15:10

320





MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

PORTARIA Nº 118/2024

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos Procedimentos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O senhor **JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES**, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso das atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Municipais nº 1568/2023 de 28/12/2023 e nº 1574/2024 de 19/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Agente de Contratação com fundamento na Lei nº 1568/2023, de 28/12/2023, o senhor **Helisson Matama**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 037.155.119-66, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 2º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei nº 1574/2024 de 19/01/2024, os seguintes membros:

I – Jailton Gonçalves Mendes, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 897.671.529-20, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

II – Ana Paula Pires, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 056.817.859-98, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

III – Solange Maria Ferreira, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 813.577.299-87, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

IV – Maria Eduarda de Oliveira; Agente Público, portadora do CPF nº 108.256.199-12, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

V – Igor Momesso de Lima, Agente Público, portador do CPF nº 109.100.659-85, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 032/2024 de 22/01/2024 e nº 116/2024 de 25/03/2024.

Santa Mariana, 27 de março de 2024.

JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES

Prefeito

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151, Centro, CEP 86.350-000 – PR

www.santamariana.pr.gov.br

Fone (43) 3531-8250

122
m